



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A aquisição se justifica em razão de imperiosa necessidade administrativa, pois existem diversas rotinas administrativas internas e externas que são atendidas através desse tipo de software.

Para a realização de tais atividades, o mesmo sistema deve possibilitar a realização dos processos internos e externos de controle dos serviços prestados, de sorte a otimizar as interações entre os níveis de Administração Pública envolvidos, atendendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Municípios consorciados e demais órgãos de controle da Administração Pública, e por consequência, o interesse público na prestação de serviços em específico.

Também se considera o fato de tratar-se do mesmo software utilizado pelo Município de Alta Floresta, cuja prestação de determinados serviços ao Consórcio através de seu quadro funcional se dá por Termo de Cooperação, com economia de tempo na curva de aprendizado para a exploração das funcionalidades e familiarização com o ambiente virtual.

Ademais, o fato de a contratação ser plurianual em decorrência de permissivo legal permite focar em outras necessidades, e garantir estabilidade no uso do sistema e também no aperfeiçoamento dos conhecimentos dos servidores envolvidos no manejo da ferramenta seja aproveitado pelo Consórcio.

Tais questões apontam para a inviabilidade de competição na espécie, ante a necessidade de um sistema específico, que atenda especificamente ao Consórcio. Os preços coletados demonstram a inexistência de prejuízo, ao contrário, demonstram que o valor a dispendido na contratação se manteve, mantendo a previsão da despesa sem a aumentar.

Por derradeiro, o empenho e pagamento serão realizados tão somente sobre os módulos efetivamente implantados e funcionando.

Alta Floresta/MT, 14 de maio de 2025.

CISRAT